

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM LEGISLAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 001 - INTRODUÇÃO

**1.1** O Termo de Referência é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento, necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução.

### 002 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

<b>2.1</b> Dados do processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202300013001238
<b>2.2</b> Adequação orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária.

### 003 - OBJETO

<b>3.1</b> Descrição Resumida do Objeto	Contratação de Subscrição de Licença da Plataforma Zoom.
<b>3.2</b> Tipo de Objeto	Prestação de Serviços
<b>3.3</b> Regime de fornecimento de bens ou prestação de serviço	Em parcela única
<b>3.4</b> Característica do Objeto	Comum

## 004 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**4.1** A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, não dispõe de recursos tecnológicos para realização de vídeo conferência, sendo necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licenciamento temporário de software de vídeo conferência em nuvem. Apesar de não possuir licenças de uso de software para videoconferência, os colaboradores da pasta, desde o advento do trabalho remoto devido as precauções adotadas no enfrentamento a pandemia causada pela Covid-19, utilizam a plataforma Zoom, na versão não paga, para a realização das reuniões virtuais. Devido a essa utilização maciça a mais de 2 anos, com toda equipe familiarizada com a mesma e evitando custos com treinamento, a opção mais adequada para aquisição é a Plataforma Zoom e não outro produto de mercado.

Os benefícios diretos que o SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL almeja com a contratação são:

- Atendimento às necessidades da Superintendência de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, oficializada através do Ofício 972/2023 (48245871), em suas demandas por serviços de vídeo conferencia em nuvem para realização de reuniões remotas com gravação das mesmas, tempo de reunião superior a 60 minutos e com até 100 participantes;
- Agilidade na realização de reuniões sem custos de deslocamento e com possibilidade de participação de servidores que estejam remotos.
- Atendimento a critérios de sustentabilidade por meio do menor impacto ambiental possível.
- Contratação de serviços de boa qualidade.

## 005 - PLANILHA DE QUANTITATIVO E VALORES REFERENCIAIS

**5.1** Os valores referenciais da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

<b>Descrição do item 001</b>	
Contratação de Subscrição de Licença da Plataforma Zoom	
Quantidade	01
Unidade	unidade
Local de Entrega	Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar Setor Central - Goiânia/GO - CEP: 74.088-900
Valor Unitário	R\$ 1.210,00
Valor Total	R\$ 1.210,00

**5.2** O preço total estimado da contratação é de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) , conforme pesquisa de preços realizada. A empresa N-TECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº : 15.582.483/0001-57 apresentou a proposta com menor valor.

Pesquisa de Preços:

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
N-TECH	15.582.483/0001-57	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
XPON	23.518.065/0001-29	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
STARTECH	05.543.938/0001-71	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

**5.3** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários e totais, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

## **006 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

<b>6.1</b> Critério de julgamento	Menor Preço
<b>6.2</b> Forma de adjudicação	Por Item
<b>6.3</b> Participação de empresas em Consórcio	Não

## **007 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**7.1** O objeto contratado deverá atender às especificações e descrição como um todo abaixo apresentadas:

- Capacidade de até 100 participantes por reunião;
- Suporte técnico por Tíquete, chat ao vivo e telefone;
- Reuniões ilimitadas;
- Reuniões com até 30 horas de duração;
- Gravação local ou em nuvem (5GB por usuário);
- Compartilhamento de tela;
- Salas simultâneas, que permitem dividir uma reunião Zoom em até 50 sessões separadas para discussão, projetos e muito mais;
- Plano de fundo virtual;
- ID pessoal de reunião;
- Chat de mensagens e compartilhamento de arquivos;
- Controles do anfitrião;
- Coanotação em compartilhamento de tela;
- Controle remoto por teclado/mouse;
- Compartilhamento múltiplo;
- Criptografia ponta a ponta das reuniões;
- Recursos de segurança de nível empresarial: Criptografia AES 256 bits no modo GCM para conteúdo em trânsito em tempo real, criptografia de chat avançada, senhas, Salas de espera, bloqueio de

reunião, assinaturas de áudio, marcas d'água de compartilhamento de tela, autenticação de dois fatores, entre outros;

- Sala de espera que permite que o anfitrião controle quando um participante pode entrar na reunião. Podendo admitir os participantes um por um ou todos de uma só vez. Otem também é possível escolher quem será colocado na sala de espera ou admitido automaticamente e personalizar a sala de espera;

- Destacar várias pessoas, onde o anfitrião pode destacar até 9 vídeos de participantes de forma que todas as pessoas na reunião verão os vídeos destacados, independentemente de quem estiver falando;

- Filtros;

- Enquete;

- Anfitrião alternativo e coanfitrião;

- Atribuir agendador de reunião;

- Transmissões ao vivo no Facebook, Youtube ou em um serviço de terceiros;

- Relatórios; - Gerenciamento de usuários, permitindo adicionar, excluir e atribuir funções e recursos complementares;

- Portal de administração;

## 008 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>8.1</b> Forma de entrega ou prestação de serviço	O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado, nos termos deste Termo de Referência.
<b>8.2</b> Prazo de entrega ou prestação de serviço	O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 dias, contatos do recebimento da OSF - Ordem de Serviço ou Fornecimento, emita pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.
<b>8.3</b> Local de entrega ou prestação de serviço	O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado nos locais referidos no item 5.1 deste termo de referência.
<b>8.4</b> Dinâmica da entrega ou prestação de serviço	A entrega ou a execução do serviço seguirá a seguinte dinâmica:

## 009 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

<b>9.1</b> Responsabilidade da Contratada	Não obstante a contratada seja a única responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a contratante se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável. A fiscalização por parte da Administração Pública do Estado de Goiás não exclui e nem restringe a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou seus agentes, gestores e fiscais do contrato.
<b>9.2</b> Gestão e fiscalização do	O contrato será acompanhado pelo Gestor formalmente designado, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da sua perfeita execução, em todas

contrato	<p>as fases até o recebimento total do objeto, cabendo-lhes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam ocasionar em imposição de sanções ou rescisão contratual.</li> <li>2. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados.</li> <li>3. Observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade.</li> </ol>
<p><b>9.2.1</b> Gestor do contrato</p>	<p>Cabe ao gestor do contrato, primordialmente, sob pena de responsabilidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transmitir à Contratada, instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega.</li> <li>2. Esclarecer prontamente as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas.</li> <li>3. Controlar saldo financeiro do contrato, tomando as providências cabíveis em tempo hábil.</li> <li>4. Expedir Ordens de Serviço e/ou Fornecimento, em observância ao saldo financeiro do contrato.</li> <li>5. Monitorar prazos de vigência contratual, tomando providências, em tempo hábil para a sua continuidade e/ou prorrogação, se for o caso.</li> <li>6. Fiscalizar a obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e as qualificações exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.</li> <li>7. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados.</li> <li>8. Promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos.</li> <li>9. Verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado.</li> <li>10. Realizar o recebimento dos produtos e serviços.</li> <li>11. Atestar notas fiscais e faturas, segundo a medição e recebimento realizados.</li> <li>12. Observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade.</li> </ol>

## 1010 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

<p><b>10.1</b> Recebimento Provisório</p>	<p>Os produtos ou serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de <b>05 dias</b>, contados da data da entrega, pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, para efeito de verificação posterior de sua conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência.</p>
<p><b>10.2</b> Recebimento Definitivo</p>	<p>Os produtos ou serviços serão recebidos <b>definitivamente</b>, no prazo de <b>10 dias</b>, contados do recebimento provisório, pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo Circunstanciado, das condições exigidas no Termo de Referência.</p>

<b>10.3</b> Prazo para Correção de Defeitos	Os produtos ou serviços poderão ser rejeitados sumariamente, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na Proposta da Contratada, devendo ser substituídos no prazo de <b>05 dias</b> , a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
<b>10.4</b>	Na hipótese de a verificação provisória ou definitiva não ser realizada nos prazos fixados neste Termo de Referência, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.
<b>10.5</b>	O Recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 011 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>11.1</b> Forma de Pagamento	O pagamento será realizado pela Contratante Em parcela única no valor total do item/ lote efetivamente executado/entregue.
<b>11.2</b> Prazo para Pagamento	O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias, após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Administração Pública do Estado de Goiás.
<b>11.3</b> Credor	O Órgão Contratante somente efetuará o pagamento de Notas Fiscais ou duplicatas contra ela emitidas, à proponente vencedora, estando vedada à negociação de tais títulos com terceiros.
<b>11.4</b> Ocorrência de Erro	Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
<b>11.5</b> Retenções	Caso haja previsão nas leis fiscais vigentes, a Contratante efetuará as devidas retenções nos pagamentos.
<b>11.6</b> Ordem de Pagamento	Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
<b>11.7</b> Reajuste em Caso de Atraso no Pagamento	Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha de alguma forma concorrido para a mora, aquela fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:  <b>EM = N x Vp x (I / 365)</b>  Onde: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;</li> <li>○ N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;</li> <li>○ Vp = Valor da parcela em atraso;</li> <li>○ I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.</li> </ul>
<b>11.8</b> Comprovante de	A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da manutenção das condições de habilitação do licitante, inclusive a regularidade fiscal e

Manutenção da Condição de Habilitação	trabalhista.
---------------------------------------	--------------

<b>11.9</b> Documentação Complementar	A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos: Certidões Negativas de Débitos com o Município, o Estado e a União, válidas dentro do período do fornecimento dos serviços.
<b>11.10</b>	Os pagamentos somente serão efetivados por meio de crédito em conta corrente da Contratada na Caixa Econômica Federal – CEF, que é a Instituição Bancária contratada pelo Estado de Goiás para centralizar a sua movimentação financeira, nos termos do Art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/12.

## 012 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

<b>12.1</b> Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho.
<b>12.2</b> Prazo de Vigência Contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho

## 013 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Responsável	Função	Telefone	Email
MARCIO MEIRA E SILVA	Integrante Técnico	62 32692021	marcio.meira@goias.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MEIRA E SILVA**, Gerente, em 04/08/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 50337747 e o código CRC C4C3ECB0.



Referência: Processo nº 202300013001238



SEI 50337747